



FALSIFICAÇÃO DE BEBIDAS

Metanol: 6 mortes em SP e três em PE

Sexto óbito aconteceu em São Bernardo do Campo, onde a adulteração fez mais vítimas fatais. Três bares na capital paulista foram interditados. No caso pernambucano, intoxicações ocorreram em Lajedo e João Alfredo

» FABIO GRECCHI
» IAGO MAC CORD*

Stefani Reynolds/AFP



Cinco dicas para evitar o reaproveitamento de garrafas vazias

- » Descarte a garrafa sem a tampa ou sem a rolha;
- » Se a garrafa tiver dosador, destrua-o;
- » Rasgue ou risque o rótulo colado na garrafa;

- » Procure riscar a garrafa, com um prego ou parafuso, em local visível;
- » Se for possível, faça pequenos danos na boca da garrafa — como fraturas no vidro por dentro e por fora.

Adulteração de bebidas com metanol fez seis mortes em São Paulo e três em Pernambuco. Apesar de os óbitos estarem sendo investigados, as autoridades sanitárias e de segurança paulistas e pernambucanas trabalham com alto grau de certeza de que foram causados pela falsificação de drinques com a substância. Quarenta e três casos de intoxicação com os mesmos sintomas estão sendo apurados em todo o país.

A sexta vítima fatal em São Paulo foi registrada em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo. Trata-se de um homem de 49 anos, que morreu em casa na terça-feira. Além disso, a Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do município recebeu, até a manhã de ontem, 13 notificações de suspeita por contaminação de metanol, sendo que todas consumiram bebidas supostamente adulteradas no município do ABC paulista.

No caso de Pernambuco, as mortes foram registradas nos municípios de Lajedo e João Alfredo, no Agreste. De cinco mortes suspeitas, três têm conexão com a ingestão de bebida falsificada com a adição da substância tóxica. A polícia investiga possível compra de bebidas em um caminhão com placa de Belo Jardim, na região do Planalto da Borborema.

Em São Paulo, a Polícia Civil, apoiada pela Vigilância Sanitária e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), intensificou as operações de fiscalização contra bares que têm alguma ligação com as mortes e as internações. A força-tarefa fechou o bar Ministrão, na Alameda Lorena, nos Jardins, Zona Oeste da capital, por conta do relato de Radharani Domingos — designer de interiores, de 43 anos, que afirmou em depoimento ter perdido a visão horas depois de consumir três caipirinhas de vodca no estabelecimento. Exames indicam que o quadro de saúde dela é compatível com o de intoxicação

por metanol. O bar, porém, nega a venda de bebidas fraudadas. Ainda assim, na ação nos Jardins os fiscais apreenderam mais de 100 garrafas de bebidas destiladas — como gim, vodca e uísque.

Outro bar interditado é o Torres, na Mooca, Zona Leste da capital paulista. Os proprietários divulgaram um comunicado nas redes sociais informando que colabora com os órgãos de fiscalização e afirma que “todos os produtos são adquiridos por distribuidores oficiais de longa data”.

O terceiro bar interditado é o Villa Jardim, em São Bernardo do Campo. Da mesma forma que os outros dois comércios, garante que “todas as bebidas comercializadas são adquiridas de distribuidores regulares, com notas fiscais”.

Segundo o governador Tarcísio de Freitas, a interdição cautelar

dos locais suspeitos serve para que os investigadores busquem a origem dos lotes das bebidas oferecidas nos três bares.

Prejuízos

A rede de bares e coquetelaria de São Paulo começa a sentir os efeitos da adulteração de bebidas destiladas. E tem utilizado as redes sociais para dar satisfação à clientela. Um deles, o Caledônia Whisky & Co. — uma das principais uisquierias da capital paulista, no Alto Pinheiros —, registrou no Instagram que trabalha apenas com fornecedores estabelecidos no mercado, que vendem as garrafas servidas ao público com nota fiscal e certificado de procedência.

“Esse é, especialmente, um momento muito frágil para os bares. Outubro e novembro são

meses para se fazer caixa. Historicamente, fim de dezembro e janeiro são meses fracos. Se houver queda significativa agora, as casas podem passar por dificuldades em breve”, explica Maurício Porto, sócio do Caledônia.

Porém, os bares de alta coquetelaria de São Paulo dizem criar obstáculos para o crescimento da indústria de falsificação. Alê Bussab, sócio e bartender do Trinca Bar, conta que já foi assediado para vender garrafas vazias. “Logo no início da nossa empresa, fazíamos eventos no Rio de Janeiro. Certo dia, uma pessoa quis comprar todas as garrafas vazias que sobravam. Nunca vendi porque sempre soube qual era a finalidade: encher as garrafas com outro tipo de álcool”, diz ele, responsável pelo bar em Pinheiros, na Zona Oeste de São Paulo.

Jean Ponce, do Guarita, também

em Pinheiros, relata ser proativo contra riscos de falsificação. “Zeramos” as garrafas, arrancamos o rótulo, tiramos a biqueira (bico da garrafa) e nunca jogamos as tampas no mesmo lugar das garrafas. Tudo isso para dificultar que qualquer um tente reutilizá-las”, garante.

No caso do Guarita, outra providência prática está sendo tomada, desta vez para resguardar o próprio estabelecimento. “Tomamos a decisão de não deixar nenhum cliente trazer outra garrafa de fora do nosso estabelecimento. Isso afeta, principalmente, a questão do vinho. Algumas pessoas ‘pagam a rolha’ para trazer seu próprio vinho para consumo dentro do bar. A partir de agora, isso não será mais permitido”, explica Ponce. (Com Agência Estado)

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

MEIO AMBIENTE

Manejo do fogo vetado no Estatuto do Pantanal

» FERNANDA STRICKLAND

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a Lei 15.228/2025, que estabelece novas diretrizes para o uso, conservação, proteção e recuperação do Pantanal. O texto foi publicado no *Diário Oficial da União (DOU)* e busca garantir o desenvolvimento sustentável da região, considerada patrimônio nacional.

A nova lei prevê medidas de combate ao desmatamento não autorizado e aos incêndios florestais, além do fomento à recuperação de áreas devastadas. Por conta disso, Lula vetou alguns trechos sobre manejo do fogo, como o que previa a recuperação e uso prioritário de áreas desmatadas e degradadas como diretriz geral — a proposta indicava que essas áreas deveriam ser incorporadas ao processo produtivo, respeitando a manutenção da vegetação nativa segundo a legislação florestal. Também estão contempladas ações de fortalecimento do monitoramento e da fiscalização ambiental.

A legislação define como princípio central a conciliação entre proteção ambiental e atividades econômicas que assegurem emprego e renda à população local, em conformidade com o Código Florestal e demais normas vigentes.

Entre os fundamentos, estão a participação social, acesso à informação, transparência, respeito às diversidades regionais, função social e ambiental da propriedade, além do incentivo a práticas tecnológicas que substituam o uso do fogo. A norma prevê, ainda, a cooperação entre União, estados incluídos no bioma e municípios para implementar políticas de preservação, assim como o fomento à certificação ambiental e ao monitoramento de fauna e flora.

Economia

Outro eixo é a diversificação da economia pantaneira, com ênfase na bioeconomia, no turismo sustentável e no apoio à pesquisa científica. A norma também prevê estímulo à regularização fundiária como forma de ampliar a segurança jurídica e garantir maior proteção ao território.

De acordo com a lei, o corte e a supressão de vegetação nativa no Pantanal, tanto em áreas públicas quanto privadas, só poderão ocorrer mediante cadastro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e autorização prévia de órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). A prática será proibida caso o proprietário não cumpra a legislação, em especial as regras sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal.

O texto estabelece a criação de programas de pagamento por serviços ambientais e a concessão de incentivos fiscais para projetos de recuperação ambiental e exploração sustentável. Os recursos poderão ser destinados a partir do Fundo Nacional do Meio Ambiente, fundos patrimoniais ou doações.

Um dos destaques da nova legislação é a criação do selo “Pantanal Sustentável”, que vai certificar pessoas físicas e jurídicas que adotem boas práticas em favor da preservação dos recursos naturais. A iniciativa pretende valorizar produtos e serviços locais e estimular atividades como turismo, cultura e produção agrossilvopastoril com base em modelos sustentáveis. A certificação terá validade de cinco anos e poderá ser renovada, reforçando o compromisso com o desenvolvimento econômico aliado à conservação ambiental no bioma.

Simplesmente ROUPA NOVA

55% DE DESCONTO*

03 outubro

BRASÍLIA CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES

INGRESSOS ticketmaster® MEDIA PARTNER CORREIO BRAZILIENSE REALIZAÇÃO MUSIC ON OH! ARTES